

TC 002.222/2007-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

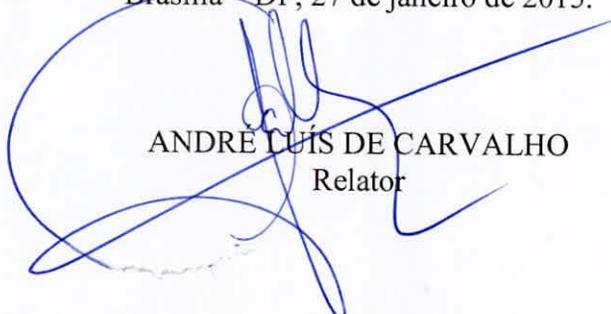
Unidades Jurisdicionadas: Entidades: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins - Dertins; Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (extinto); e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins.

Responsáveis: Responsáveis: Adelmo Vendramini Campos (162.965.321-72); Adeualdo Pereira Jorge (095.367.871-72); Ataíde de Oliveira (258.528.506-59); Carlos Henrique Carrato (005.489.879-04); Dirceu Cesar Façanha (178.409.617-20); Egesa Engenharia S.A. (17.186.461/0001-01); Italo Mazzoni da Silva (290.214.217-04); Jesus de Brito Pinheiro (003.449.313-15); Jose Edmar Brito Miranda (011.030.161-72); Jose Gilvan Pires de Sá (215.560.598-68); Jose Roberto Paixao (211.829.657-68); José Francisco dos Santos (040.700.386-04); José Henrique Coelho Sadok de Sá (160.199.387-00); Maciste Granha de Mello Filho (337.065.577-20); Manoel das Graças Barbosa da Costa (019.511.732-87); Maurício Hasenclever Borges (006.996.756-34); Romulo Fontenelle Morbach (000.110.882-49); Romulo do Carmo Ferreira Neto (288.906.631-20); Wolney Wagner de Siqueira (020.432.201-44).

DESPACHO

Em face do pedido de vista formulado pelo ilustre Ministro Augusto Nardes na Sessão Plenária de 1º de junho de 2006, durante a fase de votação, nos termos do art. 119 do Regimento Interno do TCU, determino o envio dos autos ao Gabinete de Sua Excelência, sem prejuízo de registrar que, em atendimento ao despacho proferido pelo nobre Ministro-Revisor à Peça nº 49, a unidade técnica responsável pelo exame do feito lançou a nova instrução à Peça nº 66.

Brasília – DF, 27 de janeiro de 2015.


ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator